



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

**EDITAL 03 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022**  
**ANALISE DE CURRÍCULOS**

**CARGO:** Professor de Língua Portuguesa

<b>Nome do Inscrito</b>	<b>Pontuação</b>
Cleides Salete Marchiori Fantin*	40 Pontos

\* Vagas destinadas às cotas de pessoas com deficiência.

Monte Belo do Sul, 08 de fevereiro de 2022.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**

Prefeito Municipal

Comissão De Processo Seletivo Simplificado:

BRUNA PASQUALI

ELIS REGINA RAMOS REGINATTO

VIVIANE POSSAMAI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

**CARGO:** Professor de Língua Portuguesa

**NOME DO INSCRITO:** Cleides Salete Marchiori Fantin

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	CURRÍCULO
01 – Curso específico do cargo ou profissionalizante não exigido para exercício do cargo, relacionado a área pretendida;	0,1 (zero virgula um) ponto por hora de curso comprovada (até o limite de 20 pontos)	20
02 – Pós-graduação na área – Lato sensu – (especialização)	20 (vinte) pontos	20
03 – Pós-graduação na área – Stricto sensu (mestrado)	25 (vinte e cinco) pontos	-
04 – Doutorado	30 (trinta) pontos	-
05 – <b>Experiências comprovadas no cargo pretendido, com período de prestação de trabalho definido:</b> - CTPS para área privada, com período de trabalho anotada ou quando não anotada, apresentar juntamente declaração do empregador comprovando o período; - Certidão, atestado ou declaração para área pública, com declaração de período de trabalho.	1,0 (um) ponto por mês de exercício comprovado no cargo pretendido.	-
<b>Total de Pontos:</b>		<b>40</b>